



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO ARRAIAL DO PAVULAGEM, EM OCASIÃO AO XXXIX FESTIVAL DA CULTURA IRITUIENSE, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO DE IRITUIA/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 - A contratação do show artístico do grupo Arraial do Pavulagem tem como objetivo enriquecer a programação cultural do XXXIX Festival da Cultura Irituiense, um evento tradicional e de grande relevância para o município de Irituia/PA. Promovido pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, o festival representa um importante espaço de valorização das expressões culturais regionais e de fortalecimento da identidade local. A presença do grupo Arraial do Pavulagem, reconhecido nacionalmente por seu trabalho de resgate e celebração das manifestações populares amazônicas, contribuirá para a promoção da cultura regional, o incentivo ao turismo e o fortalecimento da economia local. Trata-se de uma ação que promove o bem-estar social, a inclusão cultural e o desenvolvimento sociocultural do município.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

2.7 – O responsável pela demanda será Tania Julia de Brito Pinheiro.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Show Artístico - Arraial do Pavulagem	1	Serviço

4. OBSERVAÇÕES GERAIS



4.1 – Para o momento inicial, onde se encontra a formalização da demanda, a Prefeitura Municipal de Irituia/PA não dispõe de observações adicionais para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5 - DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a execução do show supracitado neste Documento de Formalização de Demanda será no dia 27 de julho de 2025, a partir das 17 horas, durante a programação oficial do XXXIX Festival da Cultura Irituiense.

6 - DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – O show será realizado no município de Irituia/PA, com duração em média a 120 min (cento e vinte minutos), incluindo cortejo e show.

7 - DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 - Tania Julia de Brito Pinheiro

5. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato e 50% cinco dias uteis antes da realização do evento.

Irituia/PA, 16 de junho de 2025.

TANIA JULIA DE BRITO PINHEIRO
Secretária Municipal de Desporto, Cultura e Turismo
Decreto 010/2025